



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo Administrativo n.º 908/2025

Trata-se de documento necessário para instrução de procedimento de contratação direta, como determina o art. 75, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021.

Considerando, o procedimento de dispensa de licitação que traz sua viabilidade em razão do preço estimado;

Considerando, a necessidade de tal fornecimento que tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Eventos, garantindo a continuidade dos serviços públicos;

Considerando, que a referida Secretaria não dispõe dos equipamentos, que necessita para a demanda por esses serviços;

Considerando, a proposta ofertada que se encontra pertinente aos critérios do Departamento de compras.

RESOLVE:

Fica demonstrada as razões para o procedimento para Contratação de empresa na aquisição de Materiais e utensílios, atendendo as necessidades da Secretaria de Turismo e Eventos, da contratada **GILBERTO COSTA MENDES**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 15.404.141/0001-47, com sede na Avenida Jose Pereira do Nascimento, nº 3619, Setor Alto Alegre, CEP: 76.590-000, São Miguel do Araguaia/Go, pelo valor global de **R\$ 13.270,00 (cento e sessenta reais)**, cujo procedimento legal e curricular garante a legitimidade de sua contratação e obteve o menor preço.

São Miguel do Araguaia/GO, 28 de janeiro de 2025.


Paulo Alberto Dias Silva
Agente de Contratação

Paulo Alberto Dias Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
(PREGOEIRO)
DECRETO Nº 083/2025